



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Propósito

Assunto da Reunião:	<b>Reunião Virtual do Comitê de Governança de TIC</b>
Data da Reunião:	<b>Prazo de início e de término da votação:</b> de 10/02/2022 até 11/02/2022
Local da Reunião:	<b>Email</b>

Convocados:

<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Função</b>
REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO	Presidência	Desembargadora -Presidente
FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA	7ª VT de Fortaleza	Juiz do Trabalho
FRANCISCO OTAVIO COSTA	16ª VT de Fortaleza	Diretor
PATRICIA CABRAL MACHADO	Secretaria de Gestão Estratégica	Secretária
FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA	Gabinete da Presidência	Secretário-Geral da Presidência
NEIARA SAO THIAGO CYSNE FROTA (em férias)	Diretoria-Geral	Diretora-Geral
FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA	SETIC	Secretário





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Pauta	Deliberação
<b>1. Inclusão da ação Prestação de serviços de proteção de borda de rede e de alta disponibilidade no Plano de Contratações de TIC de 2022</b>	
<p>Exma. Dra. Regina Glaucia, Exmo. Dr. Francisco Fortuna, prezados e prezadas servidores membros do Comitê de Governança de TIC (CGTIC),</p> <p>O Comitê Técnico de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho, através do seu Coordenador, o Sr. Luiz Antônio Mendes Garcia - que também acumula a função de Secretário de TIC do CSJT - enviou o parecer em anexo no final da tarde de ontem, no qual destaca:</p> <p style="text-align: center;"><i>“Diante do contexto apresentado e da exposição cada vez maior da Justiça do Trabalho a riscos de segurança da informação e sob luz da Resolução 396/2021, o Comitê Técnico tem tido de Segurança da Informação orienta que todos os órgãos componentes da JT registrem intenção no registro de processos para Solução de proteção de borda de rede tipo CDN com WAF que está sendo gerenciada pelo TRT da 4ª Região, possibilitando estabelecer esse produto como um padrão nacional.”</i></p> <p>Dessa forma, solicito apreciação acerca da possibilidade de acréscimo da ação <i>Prestação de serviços de proteção de borda de rede e de alta disponibilidade</i> no Plano de Contratações de TIC de 2022, <b>estando a contratação condicionada à descentralização orçamentária por parte do CSJT.</b></p> <p>Os serviços de segurança em questão permitirão uma melhor proteção dos serviços do Tribunal disponibilizados</p>	<p>Aprovado por unanimidade.</p> <p>Diretora Geral Neirara Frota está em férias.</p> <p><b>Cópia das mensagens eletrônicas em anexo.</b></p>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

na *web*, protegendo o TRT de ataques diversos (ex: ataques geograficamente distribuídos, vulnerabilidades diversas em sistemas *web*, etc), e também trazendo maior velocidade no tempo de resposta dos serviços *web* do Tribunal (CDN).

O montante estimado para a contratação é de R\$ 2.510.784,72 para o período de 36 meses. Com isso, entendemos que o valor referente ao ano de 2022 deva ficar em torno R\$ 418.464,12 para um período de 6 meses.

**Por oportuno, esclareço que esses recursos, ainda segundo informação do Sr. Luiz Antônio, deverão ser descentralizados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.**

O prazo de participação no Registro de Preços é até 11/02/2022, desta maneira, caso aprovada inclusão no plano de contratações de 2022 por esta Comissão, precisamos disparar o PROAD para a DG com brevidade.

Conforme Ato [TRT7.GP](#) N° 30, de 24 Março de 2021, proponho a deliberação abaixo através de reunião virtual (por e-mail), nos seguintes termos:

**Pauta deliberativa:** Acréscimo da ação "Prestação de serviços de proteção de borda de rede e de alta disponibilidade" no Plano de Contratações de TIC de 2022, no valor de R\$ 418.464,12, estando a contratação condicionada à descentralização orçamentária por parte do CSJT.

**Proposta(s) submetidas à apreciação:**

- 1) Aprovação da inclusão
- 2) Rejeição da inclusão

**Prazo de início e de término da votação:** de 10/02/2022 até 11/02/2022





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

<b>VOTARAM</b>	<b>ASSINATURA</b>
REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO	proad
FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA	proad
FRANCISCO OTAVIO COSTA	proad
PATRICIA CABRAL MACHADO	proad
FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA	proad
FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA	proad

Fortaleza-CE, 11 de Fevereiro de 2022

\_\_\_\_\_proad\_\_\_\_\_

Jonathan Maia





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Brasília, 9 de fevereiro de 2022.

Assunto: **Parecer do ctSEG sobre participação integral dos órgãos componentes da Justiça do Trabalho no processo de contratação de solução de proteção de borda de rede e alta disponibilidade gerenciado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.**

Trata-se de parecer do ctSEG para recomendar, como diretriz, que todos os órgãos componentes da Justiça do Trabalho participem da contratação de Solução de proteção de borda de rede e de alta disponibilidade, pelos seguintes motivos.

- A contratação citada trata de solução de rede que se propõe a monitorar, disponibilizar e acelerar conteúdos dos sistemas da JT fora das redes corporativas dos órgãos, promovendo acesso aos sistemas via endereços Internet distribuídos ao redor do globo, que é um método efetivo contra exploração de vulnerabilidades dos sistemas, ação de robôs e ataques de negação de serviço (DDoS).
- Alta disponibilidade e combate a robôs, especialmente códigos maliciosos que geram listas negras baseadas nas partes dos processos judiciais



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

trabalhistas e expõem dados pessoais de cidadãos e servidores, tem sido fortemente combatidas dentro dessa justiça especializada e estão no cerne da proteção oferecida pela solução de proteção de borda.

- Soluções do tipo CDN com WAF embutido (objeto da contratação) são ainda mais relevantes na proteção de sistemas dos Tribunais com tecnologias já descontinuadas, falhas de segurança conhecidas, e sem previsão para desligamento, desenvolvidos em plataformas como .asp, jboss 4, jboss 5, entre outras.
- Caso não haja adesão de todos os órgãos, o investimento daqueles que participam da referida contratação pode ficar comprometido, pois os Tribunais não participantes eventualmente necessitam de acessos via Internet para ferramentas de colaboração na infraestrutura dos outros, podendo atuar como vetores para incidentes de segurança.
- Os preços da solução estão vinculados ao volume de tráfego que será contratado, no caso, quanto mais órgãos participarem do registro de preços, mais economicidade haverá para todos.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Diante do contexto apresentado e da exposição cada vez maior da Justiça do Trabalho a riscos de segurança da informação e sob à luz da Resolução 396/2021, o Comitê técnico temático de Segurança da informação recomenda que todos os órgãos componentes da JT registrem intenção no registro de preços para Solução de proteção de borda de rede tipo CDN com WAF que está sendo gerenciada pelo TRT da 4ª Região, possibilitando estabelecer esse produto como um padrão nacional.

**LUIZ ANTONIO  
MENDES  
GARCIA:20470**

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO MENDES GARCIA:20470  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=33614095000192, ou=Tribunal Superior do Trabalho - TST, ou=SERVIDOR, cn=LUIZ ANTONIO MENDES GARCIA:20470  
Dados: 2022.02.10 16:03:52 -03'00'

**LUIZ ANTÔNIO MENDES GARCIA**  
**Coordenador do Comitê Técnico de Segurança da Informação**  
Secretário da Tecnologia da Informação e Comunicação  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Francisco Jonathan Reboucas Maia &lt;jonathanmaia@trt7.jus.br&gt;

---

## Inclusão da ação Prestação de serviços de proteção de borda de rede e de alta disponibilidade no Plano de Contratações de TIC de 2022

10 mensagens

---

**Robson Teixeira da Silva** <robsontex@trt7.jus.br>

10 de fevereiro de 2022 10:04

Para: STI - Gestão de TIC &lt;gestaotic@trt7.jus.br&gt;

Cc: SETIC - DITIC - Equipe de fiscalização de contratos - Redes &lt;contratostic.redes@trt7.jus.br&gt;

Prezado Jonathan, bom dia.

O Comitê Técnico de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho, através do seu Coordenador, o Sr. Luiz Antônio Mendes Garcia - que também acumula a função de Secretário de TIC do CSJT - enviou o parecer em anexo, no qual destaca:

*“Diante do contexto apresentado e da exposição cada vez maior da Justiça do Trabalho a riscos de segurança da informação e sob à luz da Resolução 396/2021, o Comitê técnico temático de Segurança da informação orienta que todos os órgãos componentes da JT registrem intenção no registro de preços para Solução de proteção de borda de rede tipo CDN com WAF que está sendo gerenciada pelo TRT da 4ª Região, possibilitando estabelecer esse produto como um padrão nacional.”*

Dessa forma, solicito apreciação acerca da possibilidade de acréscimo da ação *Prestação de serviços de proteção de borda de rede e de alta disponibilidade* no Plano de Contratações de TIC de 2022.

O montante estimado para a contratação é de R\$ 2.510.784,72 para o período de 36 meses. Com isso, entendemos que o valor referente ao ano de 2022 deva ficar em torno R\$ 418.464,12 para um período de 6 meses.

Por oportuno, esclareço que esses recursos, ainda segundo informação do Sr. Luiz Antônio, deverão ser descentralizados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Att.,

Robson Teixeira

Divisão de Infraestrutura de TIC

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - CE



AVISO LEGAL: O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao seu tratamento adequado. Sem a devida autorização, é proibida a divulgação, reprodução ou distribuição das informações aqui dispostas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Este ambiente está sujeito a monitoramento.

**4. TRT-4 - Parecer do ctSeg sobre aquisição de solução CDN no âmbito da Justiça do Trabalho.pdf**

243K



**Jonathan Maia** <jonathanmaia@trt7.jus.br>

10 de fevereiro de 2022 10:31

Para: Comissão de Governança de TIC <cgtic@trt7.jus.br>, STI - Gestão de TIC <gestaotic@trt7.jus.br>

Exma. Dra. Regina Glaucia, Exmo. Dr. Francisco Fortuna, prezados e prezadas servidores membros do Comitê de Governança de TIC (CGTIC),

O Comitê Técnico de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho, através do seu Coordenador, o Sr. Luiz Antônio Mendes Garcia - que também acumula a função de Secretário de TIC do CSJT - enviou o parecer em anexo no final da tarde de ontem, no qual destaca:

*“Diante do contexto apresentado e da exposição cada vez maior da Justiça do Trabalho a riscos de segurança da informação e sob à luz da Resolução 396/2021, o Comitê técnico temático de Segurança da informação orienta que todos os órgãos componentes da JT registrem intenção no registro de preços para Solução de proteção de borda de rede tipo CDN com WAF que está sendo gerenciada pelo TRT da 4ª Região, possibilitando estabelecer esse produto como um padrão nacional.”*

Dessa forma, solicito apreciação acerca da possibilidade de acréscimo da ação *Prestação de serviços de proteção de borda de rede e de alta disponibilidade* no Plano de Contratações de TIC de 2022, **estando a contratação condicionada à descentralização orçamentária por parte do CSJT.**

Os serviços de segurança em questão permitirão uma melhor proteção dos serviços do Tribunal disponibilizados na web, protegendo o TRT de ataques diversos (ex: ataques geograficamente distribuídos, vulnerabilidades diversas em sistemas web, etc), e também trazendo maior velocidade no tempo de resposta dos serviços web do Tribunal (CDN).

O montante estimado para a contratação é de R\$ 2.510.784,72 para o período de 36 meses. Com isso, entendemos que o valor referente ao ano de 2022 deva ficar em torno R\$ 418.464,12 para um período de 6 meses.

**Por oportuno, esclareço que esses recursos, ainda segundo informação do Sr. Luiz Antônio, deverão ser descentralizados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.**

O prazo de participação no Registro de Preços é até 11/02/2022, desta maneira, caso aprovada inclusão no plano de contratações de 2022 por esta Comissão, precisamos disparar o PROAD para a DG com brevidade.

Conforme Ato [TRT7.GP](#) Nº 30, de 24 Março de 2021, proponho a deliberação abaixo através de reunião virtual (por e-mail), nos seguintes termos:

**Pauta deliberativa:** Acréscimo da ação "Prestação de serviços de proteção de borda de rede e de alta disponibilidade" no Plano de Contratações de TIC de 2022, no valor de R\$ 418.464,12, estando a contratação condicionada à descentralização orçamentária por parte do CSJT.

**Proposta(s) submetidas à apreciação:**

- 1) Aprovação da inclusão
- 2) Rejeição da inclusão

**Prazo de início e de término da votação:** de 10/02/2022 até 11/02/2022

**Particularmente, voto favorável à aprovação.**

Respeitosamente,

--

**Jonathan Maia**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região - Ceará  
(85) 3388-9200



AVISO LEGAL: O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário

cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização, é proibida a divulgação, reprodução ou distribuição das informações aqui dispostas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Este ambiente está sujeito a monitoramento.

---

 **4. TRT-4 - Parecer do ctSeg sobre aquisição de solução CDN no âmbito da Justiça do Trabalho.pdf**  
243K

---

**Jonathan Maia** <jonathanmaia@trt7.jus.br> 10 de fevereiro de 2022 10:34  
Para: Comissão de Governança de TIC <cgctic@trt7.jus.br>, STI - Gestão de TIC <gestaotic@trt7.jus.br>

Apenas complementando, caso desejem verificar os Estudos Técnicos ou TR produzidos pelo TRT4, órgão gerenciador da ata, encaminho em anexo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**3 anexos**

 **Solicitação de Participantes.pdf**  
92K

 **7 TERMO DE REFERÊNCIA com marcações - Documentos Google.pdf**  
1937K

 **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES.pdf**  
17678K

---

**Fernando Antonio de Freitas Lima** <fernandoafl@trt7.jus.br> 10 de fevereiro de 2022 13:44  
Para: Jonathan Maia <jonathanmaia@trt7.jus.br>  
Cc: Comissão de Governança de TIC <cgctic@trt7.jus.br>, STI - Gestão de TIC <gestaotic@trt7.jus.br>

De acordo com a proposta de aprovação da inclusão da contratação.

Atenciosamente,

**Fernando Antônio de Freitas Lima**  
**Secretário-Geral da Presidência**

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Ramal Direto: (85) 3388-9418

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno** <reginagcn@trt7.jus.br> 10 de fevereiro de 2022 16:19  
Para: Fernando Antonio de Freitas Lima <fernandoafl@trt7.jus.br>  
Cc: Jonathan Maia <jonathanmaia@trt7.jus.br>, Comissão de Governança de TIC <cgctic@trt7.jus.br>, STI - Gestão de TIC <gestaotic@trt7.jus.br>

Boa tarde.  
De acordo.

Regina Gláucia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**16ª Vara do Trabalho de Fortaleza** <vara16@trt7.jus.br> 10 de fevereiro de 2022 22:28  
Cc: Comissão de Governança de TIC <cgctic@trt7.jus.br>, STI - Gestão de TIC <gestaotic@trt7.jus.br>

Ciente.

Voto pela

1) Aprovação da inclusão

Atenciosamente,

Francisco Otavio Costa  
16ª Vara do Trabalho de Fortaleza - Fone (85) 3308-5871



[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Jonathan Maia** <jonathanmaia@trt7.jus.br> 11 de fevereiro de 2022 09:30  
Para: Francisco Antonio da Silva Fortuna <fasfortuna@trt7.jus.br>, Francisco Fortuna <francisco.fortuna@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Jonathan Maia**  
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região - Ceará  
(85) 3388-9200

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Francisco Fortuna** <francisco.fortuna@gmail.com> 11 de fevereiro de 2022 09:35  
Para: Jonathan Maia <jonathanmaia@trt7.jus.br>

Bom dia!  
Voto pela aprovação da inclusão.  
Atenciosamente,

Fortuna

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Jonathan Maia** <jonathanmaia@trt7.jus.br> 11 de fevereiro de 2022 09:36  
Para: Comissão de Governança de TIC <cgtic@trt7.jus.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Patricia Cabral Machado** <patriciacm@trt7.jus.br> 11 de fevereiro de 2022 09:41  
Para: Jonathan Maia <jonathanmaia@trt7.jus.br>  
Cc: Comissão de Governança de TIC <cgtic@trt7.jus.br>, STI - Gestão de TIC <gestaotic@trt7.jus.br>

Bom dia!  
De acordo.  
Atenciosamente  
Patricia Cabral Machado Secretária de Gestão Estratégica do TRT7

[Texto das mensagens anteriores oculto]